

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Dados do Evento

- I. **Evento:** 20220223-4
- II. **Período do Evento:** 26/01/2022 00:00 a 26/01/2022 23:59
- III. **Publicação:** 31/03/2022 23:00

IV. **COBRADE:** 1.3.2.1.4

Grupo: Meteorológico
Subgrupo: Tempestades
Tipo: Tempestade local/Convectiva
Subtipo: Chuvas Intensas

- V. **Interrupções:** Ver Anexo II
- VI. **Decreto:** Ver Anexo IV
- VII. **Relatório de Evidências:** 20220223-4

Evidências

I. **Relatório:** 20220223-4

II. **Informações do Decreto:**

No dia 26 de janeiro de 2022, o município de Campestre foi afetado fortes chuvas acompanhadas de fortes vendavais. Por esses motivos, considerando os danos materiais, danos humanos, materiais e ambientais, a prefeitura do município decretou Situação de Emergência, conforme Decreto nº 217, em anexo.

III. **Danos ao Sistema Elétrico**

Durante o período do evento, foram registradas ocorrências emergenciais devido a danos diretos aos ativos, principalmente devido queda de vegetação sobre a rede.

O reflexo das ocorrências foram 6 interrupções que afetaram clientes do município de Campestre classificadas como expurgáveis conforme pode ser observado no Anexo deste documento, detalhadas com seus horários individuais, quantidades de consumidores afetados e causas.

As principais ocorrências ocorreram no dia 26/01 entre 15:50 e 16:15. A primeira foi o bloqueio de um religador de rede do alimentador BHS06, que atende 2.224 clientes da área urbana da sede municipal de Campestre. Essa ocorrência se deu devido queda de árvores e rompimento de condutores no circuito.

Outra ocorrência relevante foi o bloqueio de um religador de rede do alimentador UHPF04 que atendem a outra parcela da área urbana da sede municipal de Campestre. Essa ocorrência afetou o fornecimento de 3.111 unidades consumidoras, também ocasionada pela queda de árvores na rede.

IV. **Relato Técnico**

Quando da existência de um evento, a rede de distribuição pode ser afetada por ocorrências associadas ao meio ambiente (não gerenciáveis) ou relacionadas a operação do sistema (gerenciáveis). Nesse sentido, cabe destacar que a Cemig D despacha suas equipes de forma eficiente sem distinção da causa raiz, uma vez que o fato gerador somente é confirmado in loco, incluindo as ocorrências emergenciais sem serviços executados, que podem atrasar o atendimento de ocorrências com desligamentos.



No período do evento, no dia 26/01, foram registradas ocorrências relativas a faltas de energia envolvendo principalmente os alimentadores BHS05 e BHS06 da subestação Botelhos, e do alimentador UHPF da subestação UH Poço Fundo.

V. Ações de Restabelecimento

Para realizar o atendimento das ocorrências registradas e restabelecer a energia elétrica no município de Campestre foram utilizadas cinco equipes de campo.

Ao todo 5.659 unidades consumidoras tiveram o fornecimento de energia elétrica afetado pelas ocorrências, das quais 94% foram restabelecidas no mesmo dia.

VI. Indicadores de Tempo de Atendimento

Tempo Médio de Preparação (TMP em minutos): 820,00

Tempo Médio de Deslocamento (TMD em minutos): 43,00

Tempo Médio de Execução (TME em minutos): 15,00

VII. Unidades Consumidoras Atingidas: 5.659

VIII. Municípios Atingidos: CAMPESTRE

IX. Subestações Atingidas: BHS, UHPF

X. Interrupções: 6

XI. Início da Primeira Interrupção: 26/01/2022 06:42

XII. Término da Última Interrupção: 27/01/2022 16:58

XIII. Duração Média das Interrupções (em horas): 10,24

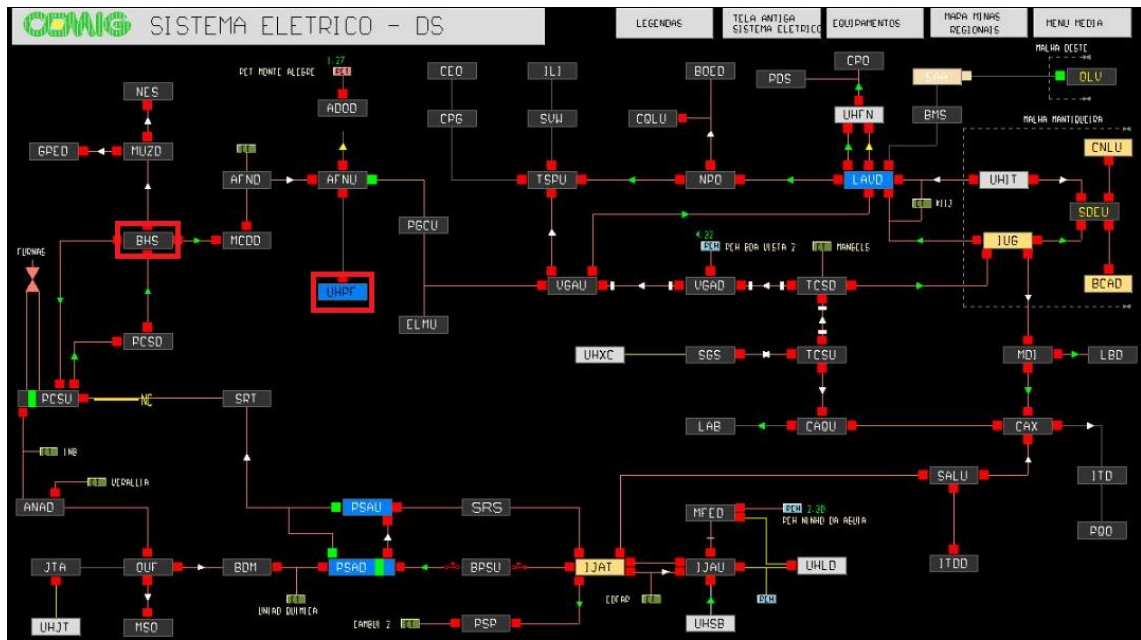
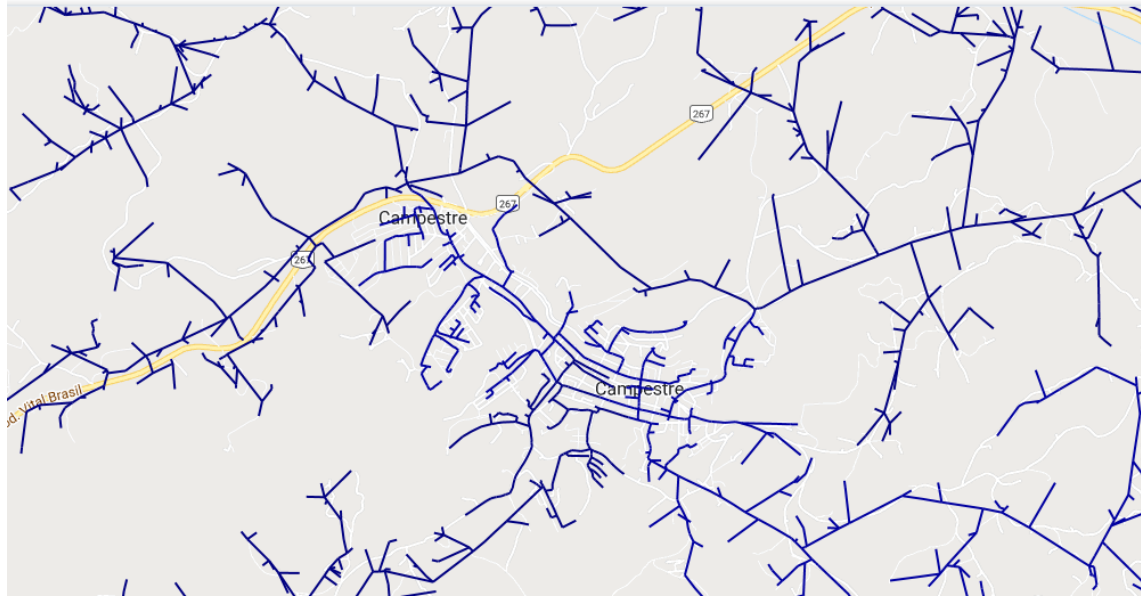
XIV. Interrupção de Maior Duração (em horas): 22,42

XV. Consumidor Hora Interrompido (CHI) do Evento: 23.996,23

Consumidor Hora Interrompido (CHI) mínimo: N/A

XVI. Registros Diversos: Ver anexos

Anexo I – Mapa geolétrico do município de Campestre e detalhe das SEs cujas redes de distribuição foram afetadas



Anexo II – Registros de Interrupções

Interrupção	Item	Conjunto	Início	Término	Fator Gerador	UCs Inter.
15850329	1	BHS - 15128	26/01/2022 06:42	26/01/2022 09:36	Não classificada	22
15852833	3	AFNU - 15097	26/01/2022 16:14	26/01/2022 23:02	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	509
15852833	1	AFNU - 15097	26/01/2022 16:14	26/01/2022 16:51	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	2018
15852833	2	AFNU - 15097	26/01/2022 16:14	26/01/2022 17:33	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	523
15852833	1	BHS - 15128	26/01/2022 16:14	26/01/2022 16:51	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	61
15853249	2	BHS - 15128	26/01/2022 15:22	27/01/2022 09:57	Não classificada	8
15854792	1	AFNU - 15097	26/01/2022 18:33	27/01/2022 16:58	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	1
15888583	1	AFNU - 15097	26/01/2022 15:51	26/01/2022 20:49	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	1263
15888583	2	AFNU - 15097	26/01/2022 15:51	26/01/2022 21:35	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	841
15888583	3	AFNU - 15097	26/01/2022 15:51	27/01/2022 12:36	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	53
15888583	3	BHS - 15128	26/01/2022 15:51	27/01/2022 12:36	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	17
15888583	1	BHS - 15128	26/01/2022 15:51	26/01/2022 20:49	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	28
15888583	2	BHS - 15128	26/01/2022 15:51	26/01/2022 21:35	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	22
15888586	1	BHS - 15128	26/01/2022 17:47	27/01/2022 12:30	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	283
15888586	1	AFNU - 15097	26/01/2022 17:47	27/01/2022 12:30	Meio ambiente - Árvore ou Vegetação	10

Chuva causa estragos em Campestre nesta quarta-feira (26)

28/01/2022 em Notícias



 Compartilhar no Facebook

 Compartilhar no Twitter

 Compartilhar no Whatsapp



Uma forte chuva na tarde desta quarta-feira, 26, deixou estragos em Campestre. Ao jornalismo da Onda Poços, o prefeito do município, Marquinho Turquinho, disse que houve o registro de falta de energia elétrica em alguns pontos e queda de várias árvores.

Ainda conforme a prefeitura, secretários estão percorrendo a cidade fazendo o levantamento dos estragos causados. Uma família ficou desalojada. Não há registro de feridos. Imagens enviadas pelas redes sociais mostram que foi uma tempestade acompanhada de vento forte.

Fonte: <https://www.ondapocos.com.br/chuva-causa-estragos-em-campestre-nesta-quarta-feira-26/>

Temporal derruba árvores, destelha casas e deixa moradores desalojados em Campestre, MG

A Defesa Civil informou que fará a vistoria para estudar a possibilidade do retorno dos moradores.

Por g1 Sul de Minas — Campestre, MG
27/01/2022 10h21 - Atualizado há 2 meses





Temporal derruba árvores, destelha casas e deixa moradores desalojados em Campestre, MG — Foto: Redes sociais



Temporal derruba árvores, destelha casas e deixa moradores desalojados em Campestre, MG — Foto: Redes sociais

Em nota, a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) informou que a maior parte das ocorrências foi provocada por queda de árvores, postes, galhos e outros objetos que, com a força do vento, foram lançados sobre a rede elétrica. A companhia também informou que trabalha para normalizar o fornecimento de energia o mais rápido possível.



Temporal derruba árvores, destelha casas e deixa moradores desalojados em Campestre, MG — Foto: Redes sociais

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2022/01/27/temporal-derruba-arvores-destelha-casas-e-deixa-moradores-desalojados-em-campestre-mg.ghtml>



Anexo IV – Decreto Municipal de Situação de Emergência



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Declara Situação de Emergência no Município de Campestre/MG, em decorrência das fortes chuvas e vendavais ocorridos na data de 26 de Janeiro de 2022.

O Senhor Marco Antônio Messias Franco, Prefeito Municipal de Campestre localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as fortes chuvas ocorridas na data de 26 de Janeiro de 2022, munida de fortes vendavais;

CONSIDERANDO, que em decorrência do referido evento ocorreram várias quedas de árvores em vias públicas, bem como houveram inúmeros destelhamentos e desmoraamentos, quais vieram a atingir as redes de energia elétrica, deixando o Município de Campestre, sem acesso à energia elétrica até a presente data;

CONSIDERANDO, que até a presente data, a concessionária pública CEMIG, não reestabeleceu a totalidade do fornecimento de energia elétrica aos munícipes, bem como que são necessárias de medidas e decisões por parte do Poder Executivo Municipal para reestabelecer a ordem e promover assistência aos munícipes afetados pelo evento natural;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Campestre, está promovendo os reparos cabíveis aos danos com o fito de reestabelecer a normalidade no âmbito da Municipalidade, determinando ao Departamento Municipal de Obras, que promova todos os esforços para reparar a situação atípica ocorrida.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Situação de Emergência nas áreas do Município de Campestre, afetadas em virtude das fortes chuvas e vendavais ocorridos na data de 26 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Departamento de Defesa Civil do Município de Campestre, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Departamento de Defesa Civil do Município de Campestre, juntamente ao Departamento de Assistência Social.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

2021, bem como com fulcro na Lei 8.666/93, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre 27 de Janeiro de 2022

MARCO ANTONIO
MESSIAS
FRANCO:62340166691

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MESSIAS
FRANCO:62340166691
Dados: 2022.01.27 13:05:44 -03'00'

Marco Antônio Messias Franco

Prefeito Municipal